



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.  
Breno Gois de Rezende  
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 12 de maio de 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

**Indicação 603**

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **junto ao setor responsável que seja realizado um estudo para a criação e implantação de uma Farmácia de Manipulação Municipal para atendimento às pessoas de baixa renda, neste município.**

**Justificativa**

A implantação de uma Farmácia de Manipulação Municipal, possibilita a oferta de medicamentos manipulados com insumos de alta qualidade a custos mais acessíveis em comparação aos medicamentos industrializados, além de serem mais baratos, são produzidos diretamente para o paciente sem intermediários. Os medicamentos manipulados, permitem a dosagem correta evitando sobras e desperdícios e podem ser manipulados de acordo com a necessidade do paciente diminuindo o custo no tratamento.

IVONI LIMA DE ANDRADE  
VEREADORA.

12/05/2025  
Ulker dos Santos Nascimento  
Agente Legislativo  
Câmara Municipal de Itabaiana/SF